

EDITAL N° 059/2024 – NEAD/ UAB/MEC, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE TUTORES PARA ATUAR NO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

A Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, a Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UNICENTRO e as Coordenação do Curso de **Especialização em Libras** – modalidade Educação a Distância, no uso das suas atribuições,

TORNAM PÚBLICO

O resultado da FASE 2 – AVALIAÇÃO ON-LINE do processo seletivo de TUTORES e a convocação para a FASE 3 – ENTREVISTA ON-LINE da seleção simplificada de bolsistas para atuar como tutor no curso de ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS, na modalidade de educação a distância, da Universidade Estadual do Centro-Oeste-UNICENTRO, conforme editas n° 047/2023, 055/2024, 056/2024, 057/2024 e 058/2024 – NEAD/UAB/MEC – UNICENTRO,

1. DO RESULTADO

1.1 DOS APTOS PARA FASE 3 - ENTREVISTA ON-LINE

Ficam convocados os candidatos relacionados a seguir para a realização da FASE 3, de acordo com o cronograma do Edital N° 058/2024 da SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS, sendo:

Link de acesso à sala de entrevista:				
https://conferenciaweb.rnp.br/unicentro/unicentro-neaduab				
Protocolo	CANDIDATO	LOCAL	NOTA (2ª FASE)	DIA E HORÁRIO
00006-0	ANTONIA MACEDO PEREIRA	APUCARANA	100	11/12/2024 as 13h30min
00012-4	CAMILA TONON BENICIO	APUCARANA	90	11/12/2024 as 13h45min
00001-9	JULIANE SANTOS DA SILVA GEVIGIER	APUCARANA	100	11/12/2024 as 14h00min
00013-2	MARCIANE KRAILING ZANELLA	CAMPO LARGO	100	11/12/2024 as 14h15min

00015-9	GRAZIELLE MAIOLI	CIANORTE	80	11/12/2024 as 14h30min
00003-5	FRANCIELE CORRÊA DEPETRIZ SANCHES	FAXINAL	100	11/12/2024 as 14h45min
00004-3	JUSSARA CARDOSO DOS SANTOS	GUARANIAÇU	90	11/12/2024 as 15h00min
00010-8	MARLI DE FÁTIMA CALDATO PINHEIRO	GUARANIAÇU	100	11/12/2024 as 15h15min
00014-0	HEFSIBÁ DE LARA TIBÚRCIO	RIO BRANCO DO SUL	80	11/12/2024 as 15h30min

1.2 DOS NÃO APTOS PARA FASE 3

Protocolo	CANDIDATO	LOCAL	NOTA (2ª FASE)	SITUAÇÃO
00011-6	LAICY LENI PEREIRA GOMES SILVA	FAXINAL	0	Desclassificado com base no item 8.1.5 do edital de abertura.

2 DA ENTREVISTA

2.1 A internet de acesso deve ser de confiança, as configurações de câmera e som atualizadas e a rede deve ser cabeada para maior estabilidade da conexão;

2.2 O candidato que NÃO ACESSAR o link da Entrevista On-line, determinado no item 1 deste Edital, ou acessar com atraso ao seu HORÁRIO de realização da Entrevista On-line, estará automaticamente eliminado deste processo seletivo, não sendo permitido, em hipótese alguma, realizar entrevista em dia e horário diversos ao que está determinado;

2.3 O Nead/UAB Unicentro não se responsabilizará por falhas de ordem técnica dos computadores dos candidatos, como falhas de conexão à internet, microfone, fone de ouvido e *webcam* dos candidatos, por falhas de comunicação dos candidatos, por erro de qualquer outra natureza cometidos pelos candidatos, cuja causa não esteja associada à infraestrutura tecnológica e técnica da Unicentro, quando da realização da Entrevista On-line;

2.4 Para participarem da Entrevista On-line, os candidatos deverão possuir, no mínimo: computador com conexão à internet, microfone, fone de ouvido e *webcam*;

2.5 O candidato que NÃO participar da entrevista na data e horário marcados será desclassificado deste processo seletivo;

2.6 Para a Entrevista On-line será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 100 (cem) pontos.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



3.1 A constatação de irregularidades na documentação ou informações apresentadas pelo candidato implicará na sua desclassificação e acarretará a eliminação sumária do candidato do processo seletivo de tutores, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste Edital;

3.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;

3.3 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o Foro da Comarca de Guarapuava-PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei;

3.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

Guarapuava, 10 de dezembro de 2024

Profº Cleber Trindade Barbosa
Coordenador NEAD/Unicentro

Profª Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UAB/Unicentro